



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 138/GR, de 26 de Fevereiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.011209/2016-05,

R E S O L V E: I- retificar a Portaria GR n.º 291, de 21 de julho de 1999, publicada no D.O.U. de 02/08/1999, Seção II, pág. 14, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos proporcionais a **JORGE GONÇALVES DA SILVA**, SIAPE n.º 0386510, **onde se lê:** Proporcionalidade 31/35 (trinta e um trinta e cinco avos); **leia-se:** Proporcionalidade 32/35 (trinta e dois trinta e cinco avos);

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
Reitor

Luiz Carlos de Oliveira Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria
Siape 0386987